



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 28 de Março de 2024

Ano I - Edição 0.589

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **5** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SETOR DE PESSOAL - RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I2

LICITAÇÕES

1º TERMO DE ADITIVO
CONTRATO Nº 28/20232

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 28/20234

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

OUTROS ATOS DO LEGISLATIVO
EXTRATO DE ADITAMENTO5

OUTROS ATOS DO LEGISLATIVO
EXTRATO DE ADITAMENTO5

OUTROS ATOS DO LEGISLATIVO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1101
atendimento@pedranopolis.sp.gov.br
[Site: www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72
Rua Arlindo Coelho, 489
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1173
[Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br](http://www.cmpedranopolis.sp.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 28 de Março de 2024

Ano I - Edição 0.589

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SETOR DE PESSOAL - RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, **CONVOCA**, as candidatas aprovadas no Processo Seletivo nº 01/2023, conforme resultado publicado, para que compareça no Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedranópolis, localizada na Rua João Gonçalves Leite, nº 510, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, no prazo de 04 dias úteis a contar da data de publicação desta convocação, munido dos documentos exigidos no Edital, para participarem das sessões de atribuições de classes de aulas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificada	Nome	C.P.F.
10º	Bianca Luiza de Lima	502.373.378-51
11º	Fernanda Cássia Tanganeli Molina	218.089.328-03
12º	Graciele Vanessa Cassimiro da Silva	348.773.458-33

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 28 de Março de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

1º TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 28/2023

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 28/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, configuração e hospedagem do software SGPP (site oficial do município), para o município de Pedranópolis.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS/SP

O MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS/SP, CNPJ n.º 63.893.929/0001-07, com sede na Rua João Gonçalves Leite, 510 - Centro, na cidade de Pedranópolis - SP, através do Senhor Prefeito **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, ora denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa abaixo qualificada, ora denominada:

CONTRATADA: SOLER & CALDEIRA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME
QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	SOLER & CALDEIRA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME
C.N.P.J.:	22.691.062/0001-20
Endereço:	Av. Mario Aquio Tanaka, nº 790, Sala 01
Bairro:	Parque das Amoras
CEP:	15.090-080
Cidade - UF:	São José do Rio Preto - SP
Telefone:	(17) 98136 5713



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 28 de Março de 2024

Ano I - Edição 0.589

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

Nome:	José Alonso Soler Filho
RG	32.860.071-4 SSP/SP
CPF:	306.654.718-31
Endereço:	Rua Francisco Viegas nº 5,
Bairro:	Residencial João Soares Gerales
CEP:	15.140-000
Cidade UF:	Bálsamo- SP
Telefone:	(17) 98136 5713

e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 28/2023 da presente data até 31/12/2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei n.º 14.133, de 2021.

1.2. A Contratada obriga-se a executar plano de gestão de comunicação através de canais internos e externos para divulgação das ações desenvolvidas ao município de Pedranópolis/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato, com reajuste pelo índice IPCA de 4,50%, o valor mensal de R\$ 334,40 (trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), totalizando o valor global de R\$ 3.009,60 (três mil, nove reais e sessenta centavos), conforme descrito na Cláusula 3ª do Contrato n.º 28/2023.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Tesouro deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Ficha 14 – Ano 2024 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

Pedranópolis, 27 de março de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 28 de Março de 2024

Ano I - Edição 0.589

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 28/2023

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº	28/2023 – 1º aditamento.
PROCESSO Nº	43/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO	09/2023
OBJETO	Prorrogação de vigência Contratual, por igual período nos termos do Art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
CONTRATADA	SOLER & CALDEIRA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME CNPJ nº 22.691.062/0001-20
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	27/03/2024 até 31/12/2024
ASSINATURA	27/03/2024



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 28 de Março de 2024

Ano I - Edição 0.589

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

OUTROS ATOS DO LEGISLATIVO EXTRATO DE ADITAMENTO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedranópolis.

PROCESSO: 01/2024.

DISPENSA: 01/2021.

CONTRATADO: Soler & Caldeira Soluções em Tecnologia Ltda.

VALOR: Anual de R\$ 3.480,00 - Mensal de R\$290,00.

ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024.

OBJETO: Visa-se a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses da instalação e hospedagem Software Portal Web da Câmara municipal de Pedranópolis, com fulcro da Lei nº 8.666/93, com a redação que lhe deu a Lei Federal nº 9.648 de 27 de maio de 1.998; sem reajuste, conforme acordo entre as partes e mantido na integridade original todas as cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Pedranópolis, 01 de fevereiro de 2024.

Fausto Luano Rosa
Presidente

LICITAÇÕES

OUTROS ATOS DO LEGISLATIVO EXTRATO DE ADITAMENTO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedranópolis.

PROCESSO: 03/2021.

DISPENSA: 02/2021.

CONTRATADO: Interior Comunicações Integradas LTDA.

VALOR: Anual de R\$ 13.465,08 - Mensal de R\$ 1.122,09.

ASSINATURA: 01 de março de 2024.

OBJETO: Visa-se a prorrogação do Contrato de serviços de

produção, captação, edição e divulgação/transmissão de matérias/imagens e sons ao vivo e gravado, das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, por meio da internet, nas redes sociais e site institucional da Câmara Municipal, com transmissão ao vivo e confecção de releases para postagens, com fulcro da Lei nº 8.666/93, com a redação que lhe deu a Lei Federal nº 9.648 de 27 de maio de 1.998; sem reajuste; conforme acordo entre as partes e mantido na integridade original todas as cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Pedranópolis, 28 de fevereiro de 2024.

Fausto Luano Rosa
Presidente

LICITAÇÕES

OUTROS ATOS DO LEGISLATIVO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedranópolis.

PROCESSO: 06/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 02/2022

CONTRATADO: Assessoria Contábil Jianini Ltda.-Me.

VALOR: Anual R\$ 50.052,62 - Mensal R\$ 4.171,05.

ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

OBJETO: Visa-se a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, da prestação de serviços Contábeis à Câmara Municipal, com fulcro da Lei nº 14.133/21, com reajuste de três inteiros e dezoito centésimos por cento (3,18%), ficando mantidas na integridade original todas as demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Pedranópolis, 28 de dezembro de 2023.

Fausto Luano Rosa
Presidente